



**TERMO ADITIVO Nº 097/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 149/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **JOSÉ LUIZ BERWIAN - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o nº 95.205.704/0001-07, estabelecida na Rua Padre Anchieta nº 196, Bairro Centro na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99530-000, neste ato representada por seu proprietário Administrador Sr. **José Luiz Berwian**, portador da Cédula de Identidade nº 5021483085 SSP/RS, e inscrito no no CPF nº 354.958.390-72, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO do Contrato nº 149/2023, para acrescentar novos itens, os quais totalizam R\$ 4.692,00 conforme segue:

Item	Quant.	Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	04	unid.	Jogo de reparo	R\$ 110,00	R\$ 440,00
02	02	cj	Conjunto de válvulas	R\$ 696,00	R\$ 1.392,00
03	04	unid.	Bico injetor	R\$ 595,00	R\$ 2.380,00
04	01	sv.	Serviço testar e reparar eletroinjetores	R\$ 480,00	R\$ 480,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.692,00</b>

**Parágrafo único:** Com as alterações acima elencadas o Contrato nº 149/2023 passa a ter o valor total de **R\$ 24.459,40 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 149/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada -RS, em 30 de junho de 2023.



**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**JOSÉ LUIZ BERWIAN – ME**

José Luiz Berwian  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Cleci Sales de Vargas Zillmer**  
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
**OAB/RS: 67.892**  
**Procurador Geral**

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 097/2023 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **JOSÉ LUIZ BERWIAN – ME**